



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PS 2020  
PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos classificados no **PS 2020**, objeto do **Edital n.º 07 - COPERPS, de 02 de outubro de 2019**, a comparecerem nos dias, locais e horários discriminados no Anexo deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do curso para o qual foram classificados.

Os documentos constantes nos itens 1.1 e 2.1 deverão ser informados no cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do seu preenchimento. O referido Cadastro estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/> a partir das 8h do dia **31/01/2020**.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS:**

**1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido.
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo, Índio:**

**2.1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone),
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido.
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei 13.409/2016, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola ou Cota-Escola-Cor** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato  **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública e** que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.1.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**2.2. Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo, Índio com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:**

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido e; cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei 13.409/2016, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola-Renda** ou **Cota-Cor-Renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa N° 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que não cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.2.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.2.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

2.2.6 Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F), que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;

2.2.7 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei 13.409/2016, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa N° 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes no Questionário Guia, se menor, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), conforme a condição de renda de cada componente da família.

2.2.8 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita** também deverá apresentar o comprovante de residência de todos os componentes familiares quando estes não forem seus pais ou irmãos.

**2.2.9 Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

**2.2.10 Em caso do componente ter Atividade Rural:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido ou;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**2.2.11 Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento do último mês (outubro de 2019) do pagamento da aposentadoria ou do benefício;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

**2.2.12 Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês (outubro de 2019), compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

**2.2.13 Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

**2.2.14 Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (agosto/setembro/outubro de 2019).

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

**2.2.15 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;

c) Comprovante de recebimento / pagamento dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

**2.2.16 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

**2.2.17 Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;

c) Comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

**2.2.18 Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

c) Declaração de Atividade do Lar, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

**2.2.19 Em caso do componente estar Desempregado:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego se houver algum recebimento em 2019;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (agosto/setembro/outubro de 2019), pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o **Termo de Guarda e Responsabilidade**.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar **Declaração ou Termo de União Estável**.

2.5. O servidor avaliador poderá exigir documentos complementares aos candidatos.

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10% deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio, na modalidade presencial, em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1 O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.

6.1. O candidato que apresentar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito no item 11.2.2, alínea “a” do Edital nº 07/2019 – COPERPS, de 02 de outubro de 2019, deverá assinar termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio até a data imediatamente anterior ao início das aulas do curso para o qual foi selecionada na UFPA.

6.2. Caso não apresente os documentos citados no subitem anterior, o candidato perderá o direito à vaga.

**7. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua matrícula institucional indeferida.**

8. Será indeferida a matrícula de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no Espaço de Ensino Mirante do Rio, Sala 101 ou nas secretarias acadêmicas dos *campi*, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

9.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

9.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

10.1 O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previstos no item 10 deste edital, em Belém, no Espaço de Ensino Mirante do Rio, Sala 101 ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

10.2 O recurso administrativo citado no item 10 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.

10.3 Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo for deferido.

11. O candidato que tiver seu vínculo institucional deferido está apto à matrícula nas atividades acadêmicas.

12. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>, a convocação em segunda chamada à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação.

12.1. O CIAC publicará edital da convocação dos candidatos em segunda chamada **até o dia**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**14 de fevereiro de 2020.**

13. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 30 de janeiro de 2020.

*Julieta Cristina de Andrade Jatahy*  
Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO I  
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PS 2020

A relação abaixo não se aplica aos candidatos com necessidades especiais. A habilitação dos candidatos classificados como PCD está regulamentada por meio de Edital 05/2020-CIAC.

Belém							
Local: Espaço de Ensino Mirante do Rio							
Curso	Modalidade	Turno	Início	Sala	Dia	horário	
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	108	03/02/2020	14h	
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2	109	03/02/2020	14h	
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2	116	03/02/2020	14h	
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	111	03/02/2020	16h	
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2	112	03/02/2020	16h	
ARQUIVOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2	105	03/02/2020	14h	
ARTES VISUAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2	106	03/02/2020	14h	
BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	107	03/02/2020	14h	
BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2	110	03/02/2020	14h	
BIOMEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2	111	04/02/2020	8h	
BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.4	106	04/02/2020	14h	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2	110	04/02/2020	8h	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2	107	04/02/2020	10h	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2	110	04/02/2020	10h	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2	111	04/02/2020	10h	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	105	03/02/2020	16h	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2	106	03/02/2020	16h	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2	107	03/02/2020	16h	
CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2	111	03/02/2020	14h	
CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2	112	03/02/2020	14h	
CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	108	04/02/2020	10h	
CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2	108	04/02/2020	10h	
CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2	107	04/02/2020	14h	
CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2	110	04/02/2020	14h	
CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	116	03/02/2020	16h	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	111	04/02/2020	14h	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	116	03/02/2020	16h	
CONSERVAÇÃO E RESTAURO	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	112	04/02/2020	14h	
DANÇA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2	107	04/02/2020	8h	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

DESENVOLVIMENTO RURAL	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		116	05/02/2020	14h
DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		105	05/02/2020	8h
DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		106	05/02/2020	8h
DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	107	05/02/2020	8h
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2		105	05/02/2020	10h
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO		2020.4	106	05/02/2020	10h
ECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		108	03/02/2020	16h
ECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2		109	03/02/2020	16h
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2		105	04/02/2020	10h
ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		105	04/02/2020	8h
ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.4	106	04/02/2020	8h
ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		108	04/02/2020	8h
ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.4	109	04/02/2020	8h
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		111	05/02/2020	14h
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO		2020.4	112	05/02/2020	14h
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		110	05/02/2020	16h
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	111	05/02/2020	16h
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		109	05/02/2020	8h
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	116	05/02/2020	8h
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		110	05/02/2020	10h
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		105	04/02/2020	14h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		108	06/02/2020	8h
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	109	06/02/2020	8h
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		107	04/02/2020	16h
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.4	110	06/02/2020	10h
ENGENHARIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		110	04/02/2020	16h
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		105	05/02/2020	14h
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		106	05/02/2020	14h
ENGENHARIA NAVAL	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		116	04/02/2020	8h
ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		108	05/02/2020	8h
ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		108	05/02/2020	8h
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	MATUTINO		2020.4	111	04/02/2020	16h
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		112	04/02/2020	16h
ESTATÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		108	05/02/2020	10h
FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		110	05/02/2020	8h
FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.4	111	05/02/2020	8h
FILOSOFIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	2020.2		105	04/02/2020	16h
FILOSOFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		116	04/02/2020	8h
FÍSICA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		107	05/02/2020	14h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO		2020.4	110	05/02/2020	14h
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		116	04/02/2020	14h
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		110	05/02/2020	16h
GEOFÍSICA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		107	05/02/2020	10h
GEOGRAFIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		112	05/02/2020	8h
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		107	05/02/2020	16h
GEOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		106	06/02/2020	10h
HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		105	05/02/2020	16h
HISTORIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		106	05/02/2020	16h
LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	INTEGRAL		2020.3	108	04/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA ALEMÃ	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		109	04/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	NOTURNO		2020.4	109	05/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA FRANCESA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		116	05/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	MATUTINO		2020.4	108	06/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		109	06/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		109	04/02/2020	10h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO		2020.4	109	04/02/2020	10h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		116	04/02/2020	10h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO		2020.4	116	04/02/2020	10h
LIC INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2		109	05/02/2020	10h
LIC INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		116	05/02/2020	10h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		111	06/02/2020	8h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO		2020.4	112	06/02/2020	8h
MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		108	04/02/2020	14h
MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.4	109	04/02/2020	14h
METEOROLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		105	06/02/2020	8h
MUSEOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		112	04/02/2020	10h
MUSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2		111	06/02/2020	10h
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		112	04/02/2020	8h
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.4	106	04/02/2020	10h
OCEANOGRAFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		106	06/02/2020	8h
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		116	05/02/2020	16h
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO		2020.4	116	05/02/2020	16h
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		108	06/02/2020	10h
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	108	06/02/2020	10h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		108	05/02/2020	14h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO		2020.4	109	05/02/2020	14h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		108	05/02/2020	16h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO		2020.4	109	05/02/2020	16h
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	2020.2		116	04/02/2020	16h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

PSICOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		111	05/02/2020	10h
PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		112	05/02/2020	10h
QUÍMICA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		116	06/02/2020	8h
QUÍMICA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		116	04/02/2020	16h
QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		112	06/02/2020	10h
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		109	06/02/2020	10h
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2		116	06/02/2020	10h
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		105	06/02/2020	10h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2		106	04/02/2020	16h
TEATRO	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		110	03/02/2020	16h
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		107	06/02/2020	10h
TURISMO	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		107	06/02/2020	8h
TURISMO	BACHARELADO	NOTURNO	2020.2		110	06/02/2020	8h

**Ananindeua**

Local: Espaço de Ensino Mirante do Rio

CURSO	MODALIDADE	TURNO	INÍCIO	Sala	Dia	Horário
ENGENHARIA DE MATERIAIS	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	106	03/02/2020	10h
FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	2020.3	107	03/02/2020	10h
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.4	110	03/02/2020	10h
GEOPROCESSAMENTO	TECNOLÓGICO	MATUTINO	2020.2	111	03/02/2020	10h
HISTORIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.4	112	03/02/2020	10h
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ÊNFASE EM TECNOLOGIA MINERAL)	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2	105	03/02/2020	10h
QUÍMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	2020.3	104	03/02/2020	10h

**Abaetetuba**

Local: Campus da UFPA em Abaetetuba

Curso	Modalidade	Turno	Início	Dia	Horário
AGROECOLOGIA	TECNOLÓGICO	MATUTINO	2020.2	10/02/2020	8h
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2	10/02/2020	14h
FÍSICA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2	10/02/2020	10h
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2	10/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2	11/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.4	10/02/2020	14h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	2020.3	11/02/2020	14h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2	10/02/2020	16h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.4	11/02/2020	8h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.4	11/02/2020	10h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2	11/02/2020	14h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	2020.3	11/02/2020	16h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

<b>Altamira</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Altamira</b>						
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO</b>		<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
AGRONOMIA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		12/02/2020	8h
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2		11/02/2020	14h
ENGENHARIA FLORESTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		12/02/2020	14h
GEOGRAFIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2		13/02/2020	8h
LETRAS – LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		13/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		12/02/2020	8h
MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		11/02/2020	8h
MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.4	11/02/2020	8h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		13/02/2020	14h
<b>Bragança</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Bragança</b>						
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO</b>		<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		03/02/2020	14h
CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO	2020.2		04/02/2020	8h
ENGENHARIA DE PESCA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		04/02/2020	14h
HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		05/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		05/02/2020	14h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		06/02/2020	8h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		06/02/2020	14h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO		2020.4	07/02/2020	8h
<b>Breves</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Breves</b>						
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO</b>		<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		03/02/2020	14h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	INTEGRAL		2020.3	04/02/2020	8h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL		2020.3	04/02/2020	14h
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	INTEGRAL		2020.3	05/02/2020	8h
<b>Cametá</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Cametá</b>						
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO</b>		<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
AGRONOMIA	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	04/02/2020	8h
CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO		2020.4	03/02/2020	14h
HISTÓRIA	LICENCIATURA	NOTURNO		2020.4	04/02/2020	14h
LETRAS – LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	INTEGRAL		2020.3	05/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	VESPERTINO		2020.4	05/02/2020	14h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO		2020.4	06/02/2020	8h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL		2020.3	06/02/2020	14h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	07/02/2020	8h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL N.º 04/2020 - CIAC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

<b>Capanema</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Capanema</b>						
CURSO	MODALIDADE	TURNO	INÍCIO		Dia	Horário
LETRAS – LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		03/02/2020	14h

<b>Castanhal</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Castanhal</b>						
CURSO	MODALIDADE	TURNO	INÍCIO		Dia	Horário
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	2020.2		10/02/2020	8h
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL		2020.4	10/02/2020	10h
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO		2020.4	11/02/2020	16h
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		10/02/2020	14h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		10/02/2020	16h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		11/02/2020	8h
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	INTEGRAL	2020.2		11/02/2020	10h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		10/02/2020	8h
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO		2020.4	10/02/2020	14h
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO		2020.4	11/02/2020	14h

<b>Salinópolis</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Salinópolis</b>						
CURSO	MODALIDADE	TURNO	INÍCIO		Dia	Horário
ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		10/02/2020	8h
FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	2020.2		10/02/2020	14h
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		11/02/2020	8h

<b>Soure</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Soure</b>						
CURSO	MODALIDADE	TURNO	INÍCIO		Dia	Horário
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		10/02/2020	8h
LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	MATUTINO	2020.2		10/02/2020	14h
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	VESPERTINO		2020.4	11/02/2020	8h

<b>Campus de Tucuruí</b>						
<b>Local: Campus da UFPA em Tucuruí</b>						
CURSO	MODALIDADE	TURNO	INÍCIO		Dia	Horário
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		10/02/2020	8h
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO		2020.4	11/02/2020	14h
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	VESPERTINO	2020.2		11/02/2020	8h
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	MATUTINO	2020.2		10/02/2020	14h
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	MATUTINO		2020.4	12/02/2020	8h